Expediente para leitura

Em 11 / 09 / 2024

Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

PROJETO DE LEI Nº 66/2024

"INSTITUI O DIA DO AÇOUGUEIRO NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica instituído, no município de Mangaratiba, o "Dia do Açougueiro", a ser comemorado anualmente no dia 09 de outubro, com o objetivo de reconhecer e valorizar o trabalho dos profissionais da área de açougue.

Art. 2º O "Dia do Açougueiro" será um dia dedicado a atividades de reconhecimento, eventos comemorativos e campanhas de valorização dos açougueiros que atuam no município, promovendo a conscientização da importância do seu trabalho para a cidade.

Art. 3º As autoridades municipais e a Secretaria de Cultura e Eventos ficarão responsáveis por promover, apoiar e organizar eventos e atividades alusivas à data, em parceria com associações locais e outras entidades do setor.

Art. 4º A Prefeitura Municipal, através dos órgãos competentes, deverá divulgar amplamente a data e as atividades programadas, estimulando a participação da comunidade e dos profissionais do setor.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 05 de Setembro de 2024.

DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA
(DORI COSTA)
VEREADOR

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em questão propõe a criação do "Dia do Açougueiro" em Mangaratiba, a ser comemorado anualmente no dia 9 de outubro. Esta data visa reconhecer e valorizar o trabalho dos açougueiros, profissionais essenciais para a nossa comunidade, que garantem o fornecimento de produtos alimentícios de qualidade.

A celebração deste dia proporcionará uma maior conscientização sobre a importância da profissão e contribuirá para o fortalecimento da economia local, promovendo eventos que destacarão o trabalho dos açougueiros e incentivando a comunidade a apoiar os negócios locais.

Mangaratiba, 05 de setembro de 2024.

DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA
(DORI COSTA)
VEREADOR